

Passo a Passo do Beneficiário

Pedidos de Pagamento





Ficha Técnica

Título: Passo a Passo do Beneficiário - Pedidos de Pagamento

Autor: Núcleo de Interligação Externa, Unidade de Simplificação e Interligação & Núcleo Arquitetura e Gestão de Soluções, Unidade Sistemas de Informação.

Editor: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP.

Data de Publicação: 1ª edição, 28 de Junho de 2024

Se surgirem dúvidas, consulte o site do <u>portugal2030.pt</u> ou do programa financiador. Em alternativa, pode contactar a Linha dos Fundos.



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Website: Linha dos Fundos Telefone: 800103510

Email: linhadosfundos@linhadosfundos.pt



Índice

1. (O QUE É UM PEDIDO DE PAGAMENTO?	3	
	Onde aceder aos pedidos de pagamento?	4	
2. 6	O QUE DEVE SABER ANTES DE SUBMETER PEDIDOS DE PA	AGAMENTO?	?
	Pressupostos Fundamentais	7	
	Associar IBAN e Contactos à operação	8	
	Secções dos Pedidos de Pagamento	9	
3. (COMO SUBMETER PEDIDOS DE PAGAMENTO?	10	
	1. Operação	11	
	2. IBAN	12	
	3. Caracterização	12	
	4. Data de Início da Operação	13	
	5. Despesas	14	
	6. Pré-submissão	17	
	7. Anexos	17	
	8. Resumos	18	
	9. Termos e Condições	18	

1. O QUE É UM PEDIDO DE PAGAMENTO?



1. O que é um Pedido de Pagamento?

Um Pedido de Pagamento é um processo pelo qual, os beneficiários de fundos europeus solicitam o pagamento do financiamento aprovado de uma operação.

Este pagamento pode ser feito por Adiantamento ou Reembolso, dependendo do fundo

Este pagamento pode ser feito por Adiantamento ou Reembolso, dependendo do fundo e do programa. Cada pedido de pagamento é efectuado até um limite percentual do montante da decisão de financiamento, esse limite está fixado no aviso de concurso.

O beneficiário **pode submeter um pedido de pagamento na página do Balcão dos Fundos.** Para isso, entra no Balcão dos Fundos com as suas credenciais, acede à Conta-Corrente, pesquisa pela Ficha de Operação para a qual pretende solicitar o financiamento, e clica no ícone verde correspondente.

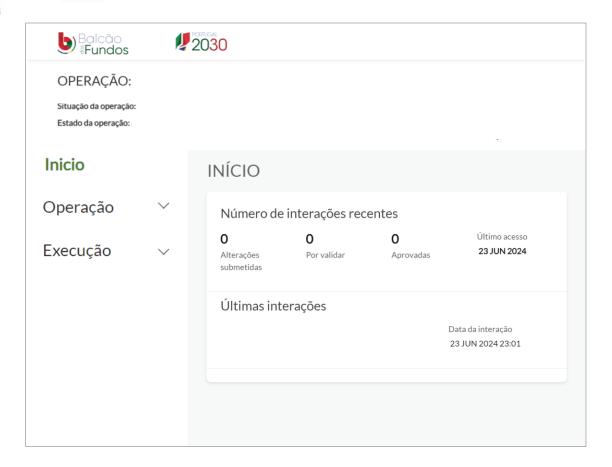








Ficha de Operação:



2. O QUE DEVE SABER ANTES DE SUBMETER PEDIDOS DE PAGAMENTO?



2. O que deve saber antes de submeter Pedidos de Pagamento?

Para submeter pedidos de pagamento, entra na Ficha de Operação para a qual pretende solicitar o financiamento, no separador Execução > Pedido Pagamento. Só pode iniciar pedidos de pagamento se, no Balcão dos Fundos, a operação estiver nos estados "Aceite pela Entidade" ou "Em Execução".

As secções a preencher para submeter pedidos de pagamento variam consoante o tipo de pedido. Se adiantamento, o beneficiário não tem de discriminar as despesas, mas se reembolso tem de preencher o mapa de despesas. No decorrer do processo do pedido de pagamento, quando seleccionar o tipo de pagamento, as secções ajustam-se automaticamente.

Os pedidos de pagamento podem ser preenchidos por fases, não têm de ser feitos de uma só vez. Pedidos de pagamento tipo adiantamento podem ser eliminados até à última fase, dos Termos e Condições. Pedidos de pagamento tipo reembolso podem ser eliminados até à fase da Pré-Submissão da Despesa, quando é gerada a amostra.

Os pedidos de pagamento só podem ser submetidos por beneficiários registados no Balcão com o perfil de "Super Utilizador". No entanto, podem também ser preenchidos por beneficiários com o perfil de "Técnico Interno" e "Técnico Externo".





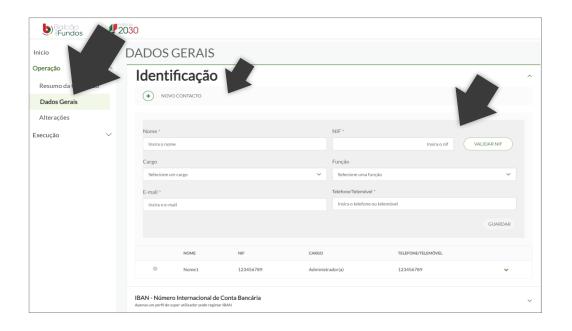


Antes de submeter pedidos de pagamento, tem de associar um IBAN à operação: dentro da Ficha de Operação, clica no separador Operação > Dados Gerais, insere o número do IBAN e um documento comprovativo.





No caso de operações em parceria e em conjunto, a entidade principal assume a responsabilidade e a gestão da operação e dos pedidos de pagamento. No caso de operações em copromoção, também aqui devem ser registados todos os contactos da operação e os seus IBAN.

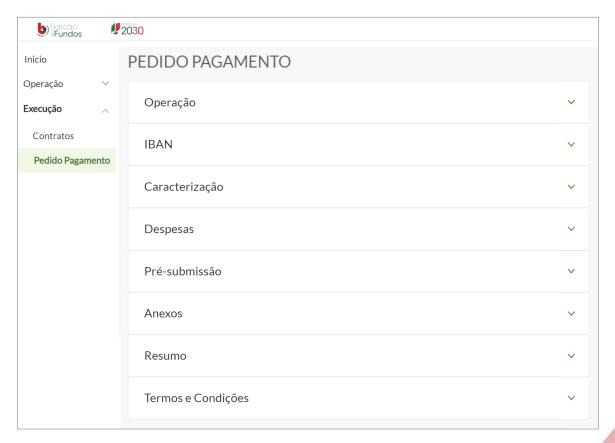




✓ Secções do Pedido de Pagamento tipo Adiantamento:



✓ Secções do Pedido de Pagamento tipo Reembolso:



3. COMO SUBMETER PEDIDOS DE PAGAMENTO?



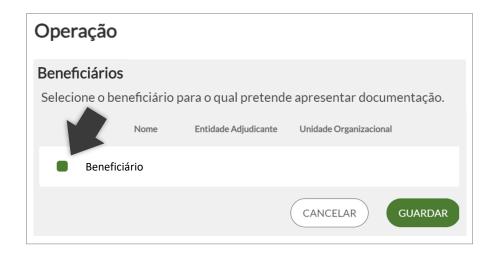
3. Como submeter Pedidos de Pagamento?

Para submeter pedidos de pagamento, tem de entrar na Ficha de Operação e clicar no separador Execução > Pedido Pagamento. Aqui, clica em Iniciar. Deve preencher as várias secções do pedido de pagamento de forma sequencial, passando à próxima fase apenas depois de guardada a anterior.



1. OPERAÇÃO

Esta secção é meramente informativa, contém informação sobre o beneficiário tal como registada no Balcão dos Fundos. Confirme a informação e, se necessário alterar, deve fazê-lo na página da sua Entidade no Balcão.





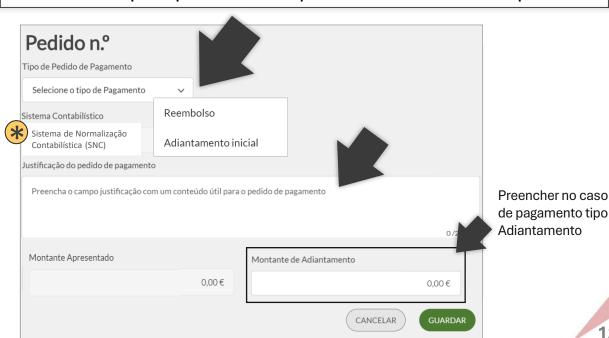
2. IBAN

Esta secção contém a informação do IBAN registada inicialmente nos Dados Gerais da Operação. Aqui, valida o IBAN apresentado. Se necessário, também pode alterar o IBAN, este será validado aquando da análise do pedido de pagamento e alterado ao nível da operação. O seu comprovativo deve ser anexado no final do processo de submissão, em Anexos. Sempre que existir um pedido de pagamento já validado para a mesma operação, deixa de ser necessário preencher esta secção.



3. CARACTERIZAÇÃO

Nesta secção selecciona o tipo de pagamento: Adiantamento ou Reembolso. Insere uma breve justificação do pedido e, no caso de Adiantamento, indica o respectivo montante. Uma vez guardada a secção, não pode mais alterar o tipo de pagamento. No caso de um pagamento tipo Adiantamento, e uma vez preenchida a secção, salta as fases 5 e 6, uma vez que não necessita de declarar despesas. No caso de um pagamento tipo Reembolso, e uma vez preenchida a secção, ainda tem de passar pelas fases das Despesas e da Pré-Submissão das Despesas.

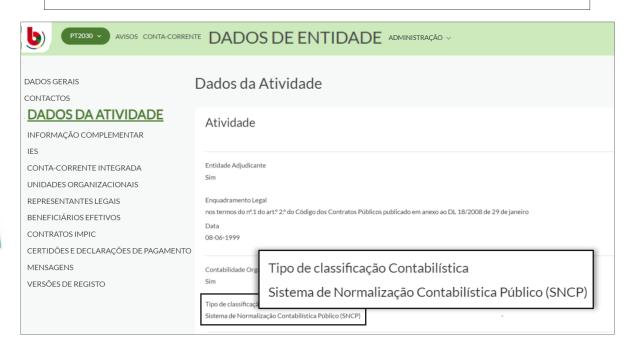






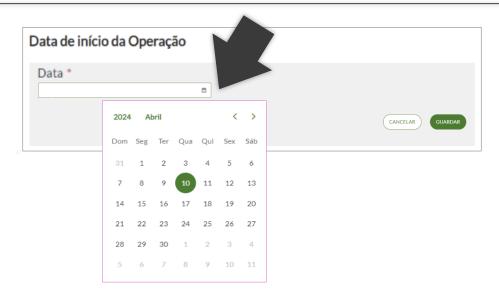
Campo Sistema Contabilístico:

De preenchimento automático, com base na informação registada pelo beneficiário na página da sua Entidade no Balcão dos Fundos. É fundamental que indique o tipo de certificação contabilística que utiliza (ex. SNC, etc.), pois o sistema indicado determina o tipo de rubricas que surgem no mapa de despesas.



4. DATA INÍCIO DA OPERAÇÃO

Nesta secção insere a Data de Início da Operação. O seu comprovativo deve ser anexado no final do processo de submissão, em Anexos. Sempre que existir um pedido de pagamento já validado para a mesma operação, deixa de ser necessário preencher esta secção.





5. DESPESAS

Secção preenchida apenas nos pagamentos de Reembolso. Aqui, é necessário preencher o Mapa de Despesas, o que pode ser feito por meio de duas formas: preencher manualmente o mapa; copiar/colar linha a linha de um ficheiro excel para o mapa (tem de adicionar no mapa o número de linhas que pretende copiar). Nem todos os campos do Mapa de Despesas são de preenchimento obrigatório, quais são variam de pedido para pedido. Assim, aconselha-se, antes de preencher o mapa, a clicar em guardar e identificar quais são. O preenchimento das colunas é feito com base na natureza do apoio e no regime de financiamento, e deve ser sempre validado com a informação constante no aviso e com a entidade gestora que acompanha a operação.



Campo	Como preencher	Custos Reais (1)	Custos Simplificados (2)
Ordem	Campo automático: número sequencial de ordem.	_	_
Parceiros	Seleccione o parceiro da lista apresentada, se aplicável.	Х	Х
Categoria Custo	Seleccione a opção que se aplica à despesa.	Х	Х
Nº Contracto	Identifique o número de contracto (IMPIC), se aplicável.	Х	Х
Doc. Despesa	Seleccione a opção que se aplica ao documento de despesa (factura, nota de crédito, escritura, etc.).	Х	



Campo	Como preencher	Custos Reais (1)	Custos Simplificados (2)
Descrição	Descreva o documento da despesa. Por exemplo, "factura de compra de materiais".	Х	Х
Data Doc. Despesa	Coloque a data do documento da despesa, no formato dd/mm/aaaa.	Х	
Nº Doc. Despesa	Coloque o número do documento da despesa. Por exemplo, o número da factura.	Х	
NIF Fornecedor Estrangeiro	Coloque o NIF do fornecedor estrangeiro a quem pagou a despesa, se aplicável.	Х	Х
NIF Fornecedor	Coloque o NIF do fornecedor a quem pagou a despesa.	Х	Х
Nome do Fornecedor	Insira a identificação do fornecedor a que corresponde o NIF inscrito.	Х	Х
País do Fornecedor	Seleccione o país do fornecedor de lista apresentada.	Х	
Total Doc. Despesa	Coloque o valor total do documento da despesa.	Х	Х
IVA Doc. Despesa	Insira o valor do IVA do documento de despesa (€). Se não tiver, deve colocar 0.	Х	
Quantidade	Insira a percentagem em decimal correspondente.		Х
Custo Unitário	Insira o custo unitário ou montante fixo.		Х
Nº Auto Medição	Insira o número do auto de mediação.	Х	
Mapa de Investimento	Inserir informação relativa ao mapa de investimento.	Х	



Campo	Como preencher	Custos Reais (1)	Custos Simplificados (2)
Rúbrica	Seleccione a rubrica contabilística em que a despesa foi lançada (pode consultar a lista de valores disponibilizada no campo referente ao <u>SNC</u> ou ao <u>SNCP</u>).	Х	
Nº Lançamento Contabilísticos	Insira o número de referência dos documentos contabilísticos.	Х	
Imputado Doc. Despesa	Coloque o valor do documento de despesa que quer associar à operação. Por exemplo, pode ter uma factura de 1000€, mas querer apenas associar 500€ à operação.	X	Х
Elegível Doc. Despesa	Coloque o valor elegível do documento de despesa. Pode ser o total ou só uma parte do total.	Х	Х
Doc. Pagamento	Seleccione a opção que se aplica à forma como a despesa foi paga. Pode ser um extracto bancário, comprovativo de transferência, cheque ou PAP (Pedido de Autorização de Pagamento).	Х	
Nº Doc. Pagamento	Coloque o número do documento de pagamento.	X	
Data Doc. Pagamento	Coloque a data do documento de pagamento, no formato dd/mm/aaaa.	X	
Total Doc. Pagamento	Coloque o valor total do documento de pagamento.	Х	
Imputado Doc. Pagamento	Insira o valor imputado do documento de pagamento.	Х	
Elegível Doc. Pagamento	Insira o valor elegível do documento de pagamento.	X	

- (1) Operações aprovadas em regime de custos reais, e operações com taxa fixa.
- (2) Operações aprovadas em regime de custos simplificados, nas modalidades de custos unitários e montante fixo.
- (1)(2) Quando combinados os regimes de financiamento, deve também ser combinado o reporte da despesa.



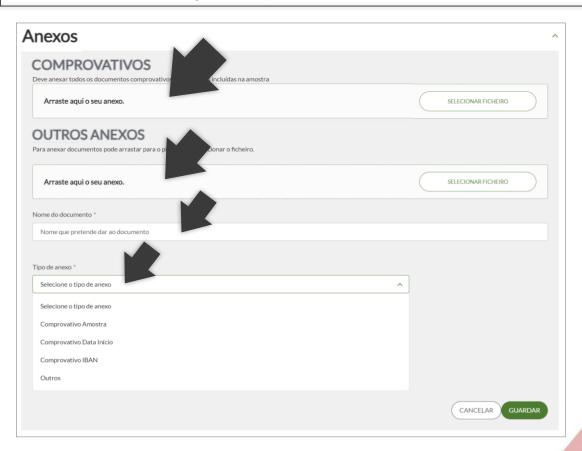
6. PRÉ-SUBMISSÃO

Secção preenchida apenas nos pagamentos de Reembolso. Depois de adicionadas as despesas, é necessário confirmar a sua submissão. Uma vez submetidas, é gerada ou não a amostra do pedido de pagamento. A amostra é gerada com base num modelo de recolha, análise e estimativa de probabilidades de erro segundo dados do beneficiário e da operação.



7. ANEXOS

Nesta secção, insere e nomeia os documentos comprovativos de Amostra (no caso de pagamento tipo reembolso), de Data de Início, de IBAN e Outros. Uma vez que só é permitido uma entrada por classificação, os comprovativos devem ter o formato ZIP.





8. RESUMO

Secção visível apenas nos pagamentos de Reembolso. No final do processo de submissão, é possível ver o Resumo do pedido de pagamento, com a seguinte informação: No linhas de despesa, Custo total elegível, No documentos, Custo total integrado e Custo total elegível. Sempre que uma operação é financiada na modalidade de taxa fixa, também aqui é visível a Taxa Fixa que, tendo por base as linhas de despesa inseridas no separador Despesas, mostra o valor elegível inserido na coluna Elegível Doc Despesa do Mapa de Despesas, juntamente com a identificação da categoria de custos que é a sua base para o cálculo.

esumo			
	Número de Despesas 58 Custo Total Elegível 52,931.08 €	Número de Despesas Amostra 3 Custo Total Elegível na Amostra 5,552.22 €	
CATEGORIA DE CUSTO		VALOR ELEGÍVEI	
1.0.0- Custos com pessoal		0.00 €	
1.1.0- Pessoal afeto à operaç	ão	0.00 €	
1.1.1- Remunerações com	pessoal interno	37,807.88 €	
1.1.8- Remunerações com	pessoal externo	0.00	
96.0.0- OCS - Taxa fixa	5.0.0- OCS - Taxa fixa		
96.4.0- OCS - Taxa Fixa até 4	0% - Restantes custos elegíveis da operação	15,123.20 €	
PARCEIRO	DESIGNAÇ	ÃO PARCEIRO VALOR ELEGÍVEI	
0		- 52,931.08 €	

9. TERMOS E CONDIÇÕES

Os pedidos de pagamento são submetidos, a partir do momento em que são aceites os Termos e Condições.

Termos e Condições

Declara:

- Que as despesas declaradas e financiadas neste pedido de pagamento não foram nem nunca serão apresentadas a outros apoios públicos; a pois problemas de financiadas en contratos en contratos de financiadas en contratos en co
- Ter conhecimento das normas regionais e comunitárias que regulam o a acesso aos apoios no âmbito dos FEEI e assegurar o seu cumprimento; a conhecimento das normas regionais e comunitárias que regulam o a acesso aos apoios no âmbito dos FEEI e assegurar o seu cumprimento; a conhecimento das normas regionais e comunitárias que regulam o a acesso aos apoios no âmbito dos FEEI e assegurar o seu cumprimento; a conhecimento das normas regionais e comunitárias que regulam o a acesso aos apoios no âmbito dos FEEI e assegurar o seu cumprimento; a conhecimento da conhecimen
- Que são verdadeiras as informações constantes deste pedido de pagamento e não é omitida qualquer informação solicitada.





